



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 677/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Constitui Comissão”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº 227, da Lei Complementar 146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 2608/14,

RESOLVE:

***Artigo 1º- DETERMINAR** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores GCM Maximiliano Alberto de Oliveira Pereira, matrícula n.º 6208-1 e o GCM Cláudio da Silva, matrícula n.º 5821-1, por descumprimento de ordem de GCM Responsável, ao se recusarem em deslocar-se ao setor 4 (Costa Sul), tal fato ocorreu na data de 22/01/2014 e foi informado pela GCM Fem Responsável Patty Saydel Matsuhashi ao Inspetor da GCM José Antonio de Oliveira Neto, tendo tal fato prejudicado o trabalho da corporação, deixando de cooperar com os companheiros de trabalho, descumprindo as normas legais e as ordens de seu superior, incorrendo desta forma nas tipificações do artigo 205, I, III, IV e IX e artigo 206, XIV, todos da Lei Complementar 146/2011, sujeito às penalidades do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião.*

***Artigo 2º** Constituir Comissão Processante integrada pelos servidores de carreira:*

Presidente: caio Silva Brás – matrícula n.º 4433-4

Membro: Cleidemar Gomes da Silva – matrícula n.º. 3013-9

Membro: Ketley Fonseca Cardoso – matrícula n.º. 5017-2

***Artigo 3º-** A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei 146/2011.*

***Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 8 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.